

=====

===== ACTA DA REUNIÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS
REALIZADA NO DIA DEZOITO DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM: Aos de-
zoito dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e noventa e um, nesta
cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício dos Paços do
Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do senhor Ramiro Mar-
ques Ferreira Alegria, Presidente da Câmara e senhores Vereadores: Arlindo
da Conceição Gomes Correia, Bartolomeu Fonseca e Rêgo, architecto Gaspar An-

dré Moreira Domingues, engenheiro Domingos Serafim Gomes Ferreira, engenheiro Coriolano Valente de Jesus Costa e Manuel Marques Tavares, comigo, António Evangelista de Pinho, Chefe de Secção.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o senhor Presidente declarou aberta a reunião eram dez horas. Seguiu-se a leitura da acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade de votos.=====

===== BALANCETE: Foi presente o balancete da tesouraria com referência ao dia catorze do corrente, que apresenta um saldo em operações orçamentais de dois milhões quatrocentos e quarenta e oito mil seiscentos e sessenta e quatro escudos. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== DECISÕES POR DELEGAÇÃO DE PODERES: Em cumprimento do disposto no número três do artigo quinquagésimo segundo do Decreto- Lei cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, com a redacção que lhe foi dada pela Lei dezoito barra noventa e um, de doze de Junho, o senhor Presidente disse que no período compreendido entre os dias onze e dezasseis do corrente havia tomado as seguintes decisões: Concessão de licenças: canídeos, cento e noventa e nove; uso e porte de arma de caça, quatro; policiais (Governo Civil) seis; para condução de velocípedes, dezassete; publicidade, uma; para construção sessenta e quatro; de habitação seis. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== HORAS EXTRAORDINARIAS: Por proposta do senhor Vereador Manuel Marques Tavares, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar a prestação de uma hora de trabalho extraordinário aos funcionários em serviço na piscina Municipal, para complementar o horário, e com efeitos desde vinte e um de Maio do corrente ano.=====

===== FORNECIMENTO DE MATERIAL DE TIPOGRAFIA- ABERTURA DE PROPOSTAS: Na prossecução dos trabalhos, o senhor Presidente disse que ia proceder-se à abertura de propostas para fornecimento de material de tipografia, apresentadas pelas seguintes firmas: Gráfica Oliveirense e Tipografia de Azeméis, ambas com sede nesta cidade e Gráficos Unidos com sede na Vila de Cucujães. Depois de rubricadas todas as propostas e bem assim os respectivos envelopes, a Câmara deliberou unanimemente remetê-la aos serviços competentes para análise e ulterior resolução.=====

===== ALUGUER DE EQUIPAMENTO- ADJUDICAÇÃO: Pela Divisão de Aguas e Saneamento foi apresentada uma exposição sobre a necessidade de aluguer de uma máquina giratória "Proclaim" para serviços a prestar na captação do Pinhei-

18 JUN 1991



ro da Bemposta. Atendendo à urgência do serviço a prestar e face à informação prestada pelo Aprovisionamento, a Câmara deliberou por unanimidade alugar a máquina com as características indicadas indicadas, à firma J. Dias Ferreira & Filhos, pelo valor de nove mil escudos hora.=====

===== FORNECIMENTO DE FATOS DE TRABALHO- ABERTURA DE PROPOSTAS: Continuando os trabalhos, pelo senhor Presidente foi dito que ia proceder-se à abertura de propostas para o fornecimento de fatos de trabalho. Das consultas feitas, apenas apresentaram propostas as firmas, Fardeta- Confecção de Roupas de Trabalho, Limitada, com sede no Porto e Lifa- Manuel Joaquim de Lima & Filhos, Sucessores, Limitada, com sede no Porto, as quais depois de devidamente rubricadas por todos, a Câmara deliberou por unanimidade submetê-las à informação dos serviços para ulterior resolução.=====

===== FORNECIMENTO DE MATERIAL ELECTRICO PARA O P.D.M.- ABERTURA DE PROPOSTAS: Na sequência dos trabalhos, o senhor Presidente disse que ia proceder-se à abertura de propostas para o fornecimento de material eléctrico para as instalações do Plano Director Municipal (PDM) apresentadas pelas firmas Manuel Fonseca da Silva, com sede nesta cidade e Manuel Jesus de Carvalho, com sede em Cucujães. Depois de rubricadas as propostas apresentadas, bem como os respectivos envelopes, a Câmara deliberou unanimemente remetê-las aos serviços técnicos para apreciação e ulterior resolução.=====

===== FORNECIMENTO DE VASSOURAS- ABERTURA DE PROPOSTAS: Acto contínuo, o senhor Presidente disse que ia proceder-se à abertura de propostas para o fornecimento de vassouras e que das consultas feitas, apenas apresentaram propostas as firmas Manuel Sá e Silva, de Cortegaça, do concelho de Ovar e Armindo Marques Costa, residente nesta cidade. A Câmara, depois de as ter rubricado, deliberou por unanimidade remetê-las aos serviços competentes para apreciação e ulterior resolução.=====

===== ALUGUER DE AUTOCARRO: Na sequência dos trabalhos, pelo Vereador senhor Bartolomeu Rêgo, foi apresentado um ofício da Delegação de Aveiro da Direcção Geral dos Desportos a agradecer o apoio dado pela Câmara no transporte de crianças intervenientes nos convívios concelhios e a solicitar transporte para as crianças da escola de Teamonde, da freguesia de Carregosa para estarem presentes em Anadia em representação do concelho. Face a este pedido a Câmara deliberou unanimemente ratificar o despacho do senhor Presidente que para o efeito alugou à empresa "Calçada" de Arouca, pelo valor de vinte

e cinco mil escudos, um autocarro para transporte das crianças.=====

===== PEDIDO DE EXONERAÇÃO: Na prossecução dos trabalhos, foi apresentado um requerimento do servente desta Câmara Municipal, Carlos Miguel Pereira Dias da Costa, a solicitar a exoneração do seu cargo a partir do próximo dia vinte e um do mês em curso. A Câmara deliberou unanimemente conceder a exoneração solicitada.=====

===== COMPARTICIPAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CAMINHO FLORESTAL EM PALMAZ:

Na prossecução dos trabalhos, foi apresentada uma factura da firma Cabral & Filhos, Limitada, com sede em Travanca, no valor de dois milhões duzentos e dez mil trezentos e um escudos, referente à construção da estrada da Felgueira a Vilarinho de São Luz, na freguesia de Palmaz. Segundo informação da contabilidade aquela obra fora comparticipada pela Comissão Nacional de Fogos Florestais (C.N.E.F.F.) no valor de mil e quinhentos contos, ficando a parte restante para ser suportada pela Câmara Municipal. A Câmara deliberou unanimemente pagar àquela firma a diferença existente.=====

===== COMPARTICIPAÇÃO PARA O G.A.T. DE SÃO JOÃO DA MADEIRA: De seguida, foi apresentado um ofício do Gabinete de Apoio Técnico a indicar a previsão das despesas para o próximo ano de mil novecentos e noventa e dois e propõe a comparticipação dos Municípios daquele Agrupamento seja de mil contos cada.

A Câmara com base na informação da secção de contabilidade, deliberou unanimemente participar com a importância de um milhão de escudos, verba igual à do ano passado.=====

===== OITAVA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO: Continuando os trabalhos, foi apresentada a oitava alteração ao orçamento. A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a referida alteração.=====

===== INSTALAÇÃO DE UM CORRIMÃO NA ESCADARIA DA PRACETA D. MARIA: Na continuação dos trabalhos, pelo Vereador senhor Arquitecto Gaspar foi sugerida a colocação de um corrimão na escadaria da Praceta D^a Maria Primeira, com vista a servir de apoio naquele acesso dos mais idosos. A Câmara deliberou unanimemente mandar instalar o referido corrimão, o qual deverá ser em tubo de aço inox.=====

===== REGIME DE ATRIBUIÇÕES DAS AUTARQUIAS LOCAIS E DAS COMPETÊNCIAS DOS RESPECTIVOS ORGÃOS- ALTERAÇÃO: Continuando os trabalhos, pelo Chefe de Secção que desempenha as funções de Director de Departamento Administrativo e Financeiro, foi dado conhecimento à Câmara das alterações introduzidas ao De-

18 JUN. 1991



creto- Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, pela Lei número dezoito barra noventa e um de doze de Junho. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À DELEGAÇÃO ESCOLAR: Seguidamente, pelo vereador senhor Bartolomeu Rêgo, foi dado conhecimento que, à semelhança de anos anteriores, havia necessidade de atribuir à Delegação Escolar deste concelho, um subsídio no valor de cento e cinquenta mil escudos para expediente e limpeza. A Câmara deliberou unanimemente atribuir um subsídio no valor acima referido.=====

===== FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS- ADJUDICAÇÃO: Continuando os trabalhos, com base na deliberação tomada em reunião do dia vinte e quatro de Maio último e ainda, na informação prestada pelos serviços técnicos de obras, a Câmara deliberou adjudicar o fornecimento de produtos químicos de harmonia com o estipulado na informação e no respectivo mapa de classificação, que ficará reproduzido em fotocópia na pasta anexa a este livro de actas.=====

===== ADITAMENTOS A OBRAS PARTICULARES: Seguidamente, foram presentes os seguintes aditamentos a obras particulares, acerca dos quais a Câmara deliberou por unanimidade como segue, observados que sejam os pareceres técnicos neles prestados: DANIEL SOARES DA COSTA, casado, residente no lugar de Venda Nova, freguesia de Cucujães, requer em aditamento ao seu processo número seiscentos e vinte e oito barra oitenta e sete, referente à construção de anexos, licença para construção de uma moradia pelo prazo de um ano. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir devendo cumprir as indicações da informação técnica.=====

ANTONIO JOSE CORREIA DE SOUSA, casado, residente na Rua Alfredo Fernandes Andrade, número cento e dois, desta cidade, requer em aditamento ao seu processo número novecentos e quarenta e cinco barra oitenta e oito, referente à construção de moradia unifamiliar, lhe seja aprovada a viabilidade de construção para o seu terreno conforme sugestão da Exma Câmara e depois de acordos estabelecidos com a Santa Casa da Misericórdia de Oliveira de Azeméis, em relação ao acerto de extremas. A Câmara deliberou por unanimidade deferir, atendendo a que o referido loteamento é aprovado nesta data. A viabilidade deverá respeitar integralmente o alvará de loteamento a emitir.=====

ANTONIO COSTA E SILVA, casado, residente no lugar da Fontinha, freguesia de Nogueira do Cravo, requer em aditamento ao seu processo número quinhentos e

e oitenta e sete barra oitenta e nove, referente à construção de duas habitações, apresentar plantas à escala um por duzentos, plantas dos anexos e alteração da obra e muro de vedação, requerendo licença pelo prazo de um mês. Solicita ainda a compreensão quanto à obra estar a quatro metros e setenta e não a cinco metros pois foi erro quanto ao lote, a área de construção está correcta, seis metros de largura para cada habitação, quanto aos arrumos foi um pouco exagerado, mas como o loteamento está todo desordenado, há habitações com mais ou menos três metros do vizinho e outras com mais anexos do que o requerente. A Câmara deliberou por unanimidade deferir como apresenta fixando-se no entanto a coima no valor de cinco mil escudos.=====

OSCAR MANUEL FERREIRA GONÇALVES, casado, residente no lugar de Vila Nova, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao seu processo número setecentos e sessenta e sete barra noventa, requerer que o afastamento do lado Norte confrontando com o seu irmão, se mantenha conforme o projecto; apresenta ainda escritura da parcela do seu irmão. A Câmara deliberou por unanimidade deferir como apresenta com base na declaração do vizinho, irmão. Juntar cálculos de betão.=====

MANUEL JOAQUIM DA SILVA JARDIM, casado, residente no lugar de Lomba de Vilar, desta cidade, vem em aditamento ao seu processo número mil cento e trinta e seis barra oitenta e quatro, referente à construção de uma garagem, informar que a mesma já se encontra construída e não poderá ser implantada noutro local, por não haver terreno suficiente para a sua construção. A Câmara deliberou por unanimidade deferir, devendo aplicar-se a coima de cinco mil escudos atendendo ao facto de já ter executado a obra antes da aprovação.=====

===== VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO E ADITAMENTOS: Acto contínuo, o senhor Presidente apresentou os seguintes pedidos de viabilidade de construção, acompanhados de plantas topográficas e de localização, acerca dos quais a Câmara deliberou por unanimidade como segue, observados que sejam os pareceres técnicos neles prestados: MANUEL SOARES DE ALMEIDA, casado, residente no lugar de Aldas, freguesia e concelho de Oliveira de Azeméis, requer viabilidade de construção, num terreno com a área de seiscentos e cinquenta metros quadrados sito no lugar de Aldas, freguesia de Oliveira de Azeméis, com as seguintes confrontações: Norte e Nascente com Amadeu da Costa Almeida Esparrinha, Sul com António Fernandes de Almeida e do poente com caminho da Fonte. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir com base no parecer técnico que se trans



creve: "Verifica-se que o local não reúne o mínimo de infra-estruturas e como tal será de indeferir nos termos do artigo décimo quinto do Decreto-Lei quatrocentos barra oitenta e quatro".

AUGUSTO MARQUES, viúvo, residente no lugar de Alviães, freguesia de Palmaz, requer viabilidade de construção de uma habitação, num terreno com a área de mil setecentos e sessenta e um vírgula cinco metros quadrados, sito em Alviães, freguesia de Palmaz, com as seguintes confrontações: Norte com Anselmo Gonçalves, Sul com Gracinda Aurosa, Nascente com estrada e do poente com Herdeiros de Joaquim da Silva. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir com base no parecer técnico que se transcreve: "Conforme se verifica pela informação do senhor fiscal as plantas topográficas não estão de acordo com o local. O requerente não apresenta certificado de solos nem menciona nas plantas qual o tipo de construções existentes na parcela de terreno. Não se tratará de criar nova parcela? Em qualquer dos casos as construções deverão ser implantadas devidamente ordenadas e com afastamentos regulamentares. Pelos motivos acima propostos julga-se de indeferir a pretensão do requerente".

ILIDO VALENTE DE BASTOS, casado, residente no lugar de Azagães, freguesia de Carregosa, deste concelho, requer viabilidade de construção para uma habitação unifamiliar de rés do chão, num terreno com a área de mil e duzentos metros quadrados, sito em Seara, lugar de Azagães, freguesia de Carregosa, com as seguintes confrontações: Norte e Sul com caminho público, Nascente com Fernando de Jesus Valente e do Poente com Alvaro Ribeiro. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir com base na informação técnica que se transcreve: "Nos termos da informação do senhor fiscal de sete de Junho do corrente ano, verifica-se que o local não reúne o mínimo de infra-estruturas, pelo que será de indeferir, nos termos do artigo décimo quinto do Decreto-Lei cento e sessenta e seis barra setenta".

ANTONIO GOMES DE CASTRO, casado, residente no lugar de Vila Nova, freguesia de Cucujães, requer viabilidade de construção num terreno com a área de mil trezentos e dez metros quadrados, sito no lugar de Vila Nova, freguesia de Cucujães, com as seguintes confrontações: Norte com Manuel Francisco Correia, Sul com Manuel Gomes da Costa, do nascente e poente com estrada. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir perante o parecer técnico e enquanto não fôr alterado o P.G.U. com relação ao estudo existente.

MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS RIBEIRO, solteira, residente no lugar de Fôjo,

freguesia de Cucujães, requer em aditamento ao seu processo número trezentos e catorze barra noventa, referente a viabilidade de construção, licença para ampliar a habitação existente. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer técnico que em baixo se transcreve. Juntar cálculos de betão armado. Parecer técnico: "O presente processo tem viabilidade de construção aprovada em dezassete de Dezembro de mil novecentos e noventa com pareceres favoráveis da C.C.R.N. e D.E.A.. Trata-se da ampliação de uma habitação existente e bastante modesta, no entanto, o projecto apresentado não tem o enquadramento previsto nas peças desenhadas da viabilidade de construção quanto à ligação à habitação lateral a nível da cobertura, bem como da cobertura da existente e a confrontar com a Estrada Nacional em que, agora, é apresentado um terraço. Os terraços deverão respeitar o artigo mil trezentos e sessenta do Código Civil".

=====
 ===== PEDIDO DE CERTIDÃO: Continuando os trabalhos, foi presente o requerimento de MANUEL ANTONIO MOTA FERREIRA DA SILVA, casado, com escritório na Rua do Brasil, cento e oitenta e nove em São João da Madeira, requer para fins de registo, lhe seja certificado que o lote número cinco do alvará de loteamento número dois barra setenta e sete e a que se refere a escritura de vinte e um de Outubro de mil novecentos e oitenta e um, não sofreu qualquer alteração, designadamente quanto à sua área e que em conformidade com a medição efectuada, tem mais exactamente a área de duzentos e sessenta e cinco vírgula trinta e quatro metros quadrados. A Câmara deliberou por unanimidade certificar de acordo com o parecer técnico que se transcreve: "Verifica-se que a área do lote não corresponde ao mencionado no alvará de loteamento. Apenas será de certificar conforme despacho de três de Abril de mil novecentos e noventa, cujo parecer jurídico se transcreve: "Do processo de obras constata-se que a área de implantação do edifício é superior a duzentos e trinta e oito metros quadrados, pelo que não há inconveniente em deferir o requerido, sendo a área do lote de duzentos e sessenta e cinco vírgula trinta e quatro metros quadrados correspondente à área de implantação e não duzentos e setenta e quatro vírgula trinta e três como refere".

=====
 ===== PEDIDO DE REVISÃO DO PROCESSO Nº 123/91: Na prossecução dos trabalhos, pelo senhor Presidente foi apresentado o pedido de ADELINO CAETANO DE BASTOS, casado, residente no lugar de Sêro, freguesia de Nogueira do Cravo, deste concelho, requer a revisão do seu processo número cento e vinte e três

18 JUN. 1991

1991 JUN. 81



barra noventa e um, referente à construção de uma garagem. A Câmara delibe-
rou por unanimidade deferir atendendo à informação da Junta de Freguesia de
que o caminho não tem saída.=====

===== REGIMES DE COMPROPRIEDADE: Continuando foi presente o requerimento
de VALENTIM DE PINHO, casado, residente no lugar de Outeiro, freguesia de Pin-
delo, deste concelho de Oliveira de Azeméis, pretendendo adquirir a Alfredo
Frias da Costa e esposa Maria Otília da Silva Resende, residentes no referi-
do lugar de Outeiro, metade indivisa de um prédio rústico composto de terre-
no de cultura com ramada e pinhal, denominado "Da Ponte", com a área de cin-
co mil quinhentos e trinta e dois metros quadrados, sito no lugar dos vales
de Outeiro, da freguesia de Pindelo, a confrontar de Norte com caminho públi-
co, Nascente com José Maria Rodrigues, Sul com Silvina Neves da Silva e José
Maria Rodrigues e do Poente com o caminho público, requer lhe seja certifica-
do se esta Câmara Municipal concede o seu parecer favorável e se pretende ou
não usar do direito de preferência na transmissão, tudo nos termos e para e-
feito do disposto nos números um e dois do artigo número cinquenta e oito, e
número um do artigo número cinquenta e nove do Decreto-Lei número quatrocentos
barra oitenta e quatro, de trinta e um de Dezembro. A Câmara deliberou por una-
nimidade certificar de acordo com o parecer técnico, que abaixo se transcreve,
não exercendo a Câmara do direito de preferência."Parecer Técnico: Estes ser-
viços nada têm a opor ao regime de compropriedade. Nos termos do artigo nú-
mero cinquenta e nove do Decreto-Lei número quatrocentos barra oitenta e qua-
tro, deverá a Câmara pronunciar-se se exerce ou não o direito de preferência.
Em caso de parecer favorável na certidão a emitir deve fazer-se constar que
o prédio continua indiviso, não conferindo a compropriedade qualquer direito
de construir ou dividir em lotes para construção. Para este efeito haverá
sempre que respeitar os Decretos-Leis números quatrocentos barra oitenta e
quatro e cento e sessenta e seis barra setenta.=====

===== JAIME REIS MARQUES; MANUEL DA SILVA SOARES; DIAMANTINO FERREIRA DE
PINHO, todos residentes no lugar do Fundo, freguesia de Madail deste concelho,
e CARLOS DA SILVA SOARES, residente no lugar do Meio, freguesia de Madail des-
te concelho, pretendem adquirir a Rui Manuel Beleza Reis Gomes, residente no
lugar de Meio, da freguesia de Madail, um prédio composto de terreno de mato
e pinhal, com a área de quinze mil e duzentos metros quadrados, situado no
Areal, freguesia de Madail, inscrito na matriz sob o artigo quinhentos e ses-

senta e nove, rústico, a confrontar de Norte com Manuel Joaquim Rodrigues da Costa e outros, Nascente com caminho velho, Poente com Maria da Silva Almeida e Sul com Bartolomeu Marques de Oliveira Reis, requerem lhes seja certificado se esta Câmara Municipal concede o seu parecer favorável e se pretende ou não usar do direito de preferência na transmissão, tudo nos termos e para efeitos do disposto nos números um e dois do artigo cinquenta e oito e número um do artigo cinquenta e nove do Decreto-Lei quatrocentos barra oitenta e quatro de trinta e um de Dezembro. A Câmara deliberou por unanimidade certificar de acordo com o parecer técnico, que abaixo se transcreve, não exercendo a Câmara do direito de preferência. Parecer técnico: "Estes serviços na da têm a opôr ao regime de compropriedade. Deverá a Exma Câmara pronunciar-se quanto ao uso ou não do direito de preferência. Em caso de parecer favorável na certidão a emitir, deve fazer-se constar que o prédio continua indiviso não conferindo a compropriedade qualquer direito de construir ou dividir em lotes para construção. Para este efeito haverá sempre que respeitar os Decretos- Lei quatrocentos barra oitenta e quatro e cento e sessenta e seis barra setenta".

===== LICENÇAS DE LOTEAMENTO: Seguidamente, foi presente o pedido de DAVID DA SILVA BRILHANTE, casado, residente na Rua Doutor Artur Correia Barbosa, número quarenta e dois, primeiro esquerdo, desta cidade, que requer licença de loteamento para o terreno com a área de doze mil trezentos e noventa metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o artigo rústico número dois mil oitocentos e sessenta e sete, da freguesia de e descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Azeméis sob o número cinquenta e seis mil seiscentos e vinte e cinco, com as seguintes confrontações: Norte com caminho e escola, Sul, Nascente e Poente com caminho. A Câmara deliberou por unanimidade que as despesas das publicações e registos serão da conta da Câmara.===== JOSE DIAS DA COSTA, casado, residente no lugar de Vila Cova, freguesia de Santiago de riba Ul, deste concelho, requer licença de loteamento para o terreno com a área de três mil e trezentos metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o artigo rústico número mil trezentos e quatro, da freguesia de Santiago de Riba Ul, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Azeméis, sob o número zero zero duzentos e cinquenta, sito em Vila Cova, freguesia de Santiago de Riba Ul, com as seguintes confrontações: Norte com Estrada Municipal, Sul com Herdeiros de Manuel Ferreira da Costa, Nascente

18 JUN 1991

Fl. 055



com caminho e do Poente com Herdeiros de Doutor Silva Pinto Costa. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer técnico que abaixo se transcreve. Não será de exigir a construção dos passeios dada a localização. Quanto à Portaria duzentos e trinta barra oitenta e cinco não será de aplicar dado que não tem sido critério desta e das anteriores Câmaras. Parecer técnico: "Trata-se de um processo de loteamento simples, cujo terreno se encontra libertado da R.A.N.. O loteamento é constituído por seis lotes, destinados a habitação unifamiliar de rés do chão e andar. Como o local não é servido por redes de abastecimento de água e esgotos, os lotes terão de ser servidos por poços de abastecimento de água individuais e fossas sépticas com os respectivos poços absorventes, também individuais e com afastamentos regulamentares. Apenas está previsto rectificar a curva junto à Escola Primária e recuo no caminho aí existente, de acordo com o estudo elaborado para o local, cuja fotocópia se junta, assinado com data de dois de Dezembro de mil novecentos e oitenta e sete. Quanto à execução ou não de passeios deixo à apreciação da Câmara. Quanto ao projecto eléctrico, julga-se de consultar a E.D.P. para saber se o presente loteamento carece do mesmo ou não. Sob a aplicação da Portaria duzentos e trinta barra oitenta e cinco superiormente se decidirá".

MOISES FERNANDES DE ALMEIDA, casado, residente em Macieira de Sarnes, deste concelho, requer licença de loteamento para o terreno com a área de mil e duzentos metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o artigo rústico número trezentos e quarenta e dois, da freguesia de Macieira de Sarnes, sito no lugar de Ribeira, da referida freguesia, com as seguintes confrontações: Norte com António Silva Pinho, Sul com Maria de Fátima da Silva Almeida, Nascente com caminho e do Poente com caminho de servidão. A Câmara deliberou por unanimidade deferir não sendo de exigir garantia para a aplicação de guia, devendo a mesma estar executada a quando da vistoria de ocupação das habitações.

LICENÇA DE LOTEAMENTO- PROCESSO ORDINARIO: Continuando os trabalhos, foi presente o pedido de SANTA CASA DA MISERICORDIA DE OLIVEIRA DE AZEMEIS, com sede na Rua António Alegria, número quinze, desta cidade, que requer licença de loteamento para o terreno com a área de oito mil e setecentos metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o artigo mil seiscentos e trinta e nove da freguesia de Oliveira de Azeméis e omissa na Conservatória do Registo

18 JUN 1991

Predial, sito em Oliveira de Azeméis, com as seguintes confrontações: Norte com Herdeiros de João Dias Costa, Sul com caminho, Nascente com António Martins Soares da Silva e António José Correia Sousa e do Poente com Rua Alípio Brandão. A Câmara deliberou por unanimidade aprová-lo.=====

===== DESTACAMENTO DE PARCELAS AO ABRIGO DO ARTIGO 2º DO DECRETO- LEI 400/

/84 DE 31 DE DEZEMBRO: Seguidamente, foi presente o pedido de MARIA JOSE RODRIGUES NEVES, solteira, residente no lugar de Troncal, freguesia de São Martinho da Gândara, deste concelho, que desejando proceder à construção de um prédio para habitação de cave e rés do chão, comportando um fogo, numa parcela de terreno com a área de novecentos e cinquenta metros quadrados, a destacar do prédio rústico sito no lugar de Troncal, freguesia de São Martinho da Gândara, deste concelho, com a área de mil e novecentos metros quadrados, inscrito na Martiz predial sob o artigo rústico número duzentos e oitenta, da freguesia de São Martinho da Gândara, em nome do seu proprietário Américo Rodrigues, residente em Troncal, freguesia de São Martinho da Gândara, deste concelho de Oliveira de Azeméis, com as seguintes confrontações: Norte com caminho, Sul, Nascente e Poente com Maria Salambô Gomes Oliveira, requer a aprovação do presente projecto e a concessão da respectiva licença. O prédio situa-se dentro do aglomerado urbano existente de Troncal, freguesia de São Martinho da Gândara. O prédio atrás identificado não foi objecto de destaque nos últimos dez anos. A parcela a destacar confronta pelo lado Norte com uma frente de vinte metros, com a via pública existente, caminho público. Para efeitos de transmissão da referida parcela de terreno e considerando que o destaque obedece aos requisitos emitidos pelo artigo segundo do Decreto-Lei quatrocentos barra oitenta e quatro de trinta e um de Dezembro, a Câmara deliberou por unanimidade certificar de acordo com o despacho de catorze de Agosto de mil novecentos e noventa que a seguir se transcreve:"Deferido mediante a garantia prestada pela Junta de Freguesia no seu ofício número cento e dois barra noventa de dois de Agosto".=====

===== PROTOCOLO PARA CURSOS DE NATAÇÃO NA PISCINA MUNICIPAL: Na sequência

dos trabalhos, pelo vereador Senhor Manuel Marques Tavares, foi apresentado um ofício do Sindicato dos Bancários do Norte, com sede no Porto, dando conta que da reunião havida entre ele e elementos daquele organismo apresentava uma proposta de contratação para cursos de natação na Piscina Municipal, apresentando para o efeito, várias contrapartidas inclusivé quanto ao valor a pa

18 JUN 1991

gar por cada aluno inscrito por parte da Câmara, até ao máximo de dez por turma. Analisadas as condições propostas pelo SNB, a Câmara deliberou por unanimidade pagar por cada aluno inscrito por seu intermédio a importância de setecentos e cinquenta escudos e emitir quarenta cartões que o SNB distribuirá pelas quatro turmas e mais quatro cartões de livre trânsito a fornecer aos monitores que lhes darão acesso à Piscina Municipal, apenas durante as horas das aulas.

MINUTA

INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PARA COMERCIO: Acto contínuo, foi apresentado o requerimento de SERAFIM DE OLIVEIRA MOTA, residente na Rua Bento Carqueja, desta cidade, requer para efeitos de arrendamento, lhe seja certificado em como não há impedimento legal na instalação de uma casa de pasto, no rés do chão do seu prédio, construído há mais de cinquenta anos, sito na Rua Bento Carqueja, desta cidade, número duzentos e cinquenta e três, inscrito na matriz sob o artigo número cem, a confrontar do Nascente com a Rua Bento Carqueja, Poente com Augusto da Cunha Leitão, Norte com Isabel de Carvalho e do Sul com Aníbal Huete de Bacelar. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com a informação da Junta de Freguesia.

Seguidamente, sob proposta do senhor Presidente e para efeitos de se tornar executória esta deliberação, resolveu a Câmara que a seu respeito fosse lavrada a presente minuta, nos termos do número quatro do artigo oitenta e cinco e para os efeitos do número um do artigo oitenta e seis do Decreto-Lei cem e quatro de vinte e nove de Março, que no final da reunião foi lida e aprovada por unanimidade de votos. E eu, *António*

Chefe de Secção a redigi e subscrevo.

Raimundo Marques Ferreira Aguiar

Alameda dos Reis Leões

António Humaneiras

Cordeiro Valente de Jesus Costa

António Humaneiras